

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (0xx35) 3299-1392



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE Julho DE 2019

Dispõe sobre a solicitação de relatório de atividades aos professores visitantes do PPGB para fins de avaliação pelo Colegiado e renovação de contrato.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde da UNIFAL-MG em sua 106° reunião, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta na resolução da Câmara de Pós-graduação (CPG) da UNIFAL-MG (RESOLUÇÃO N° 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, resolve estabelecer as normas para solicitação de relatório de Atividades de Professor Visitante no PPGB para fins de parecer do Colegiado quanto a renovação de contrato, nos termos:

Art.1°, O Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro contratado deverá encaminhar RELATÓRIO DE ATIVIDADES ao Colegiado do PPGB referente ao período de 10 meses desde a assinatura do contrato de trabalho junto a UNIFAL-MG.

Paragrafo Único. O RELATÓRIO DE ATIVIDADES deverá versar sobre os resultados obtidos durante a execução inicial de seu PLANO DE TRABALHO apresentado no Edital de Seleção de Professor visitante no qual foi obtida sua aprovação, bem como, deverá conter informações quanto às atividades exigidas no Art. 2 da resolução Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 da CPG da UNIFAL-MG.

Art.2º O Colegiado do Programa O Colegiado do Programa de Pós-Graduação realizará a avaliação do Relatório de Atividade e enviará parecer favorável ou não para fins de renovação do contrato do Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro à Unidade Acadêmica.

Art.3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Coordenador do Porgrama de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde